



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA**

**REQUERIMENTO 1357 /2020**

**APROVADO**

28 ABR 2020

Presidente

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. Geraldo Julio de Mello Filho**, e ao Secretário Municipal de Finanças, **Sr. Ricardo Dantas**, para isentar a população, incluída na tarifa social, do pagamento da taxa de **Contribuição de Iluminação Pública (CIP)**, no município do Recife.

**JUSTIFICATIVA**

**PROVIDENCIADO**

Pelo Ofício **675**

Em, **30 / 04 / 20**

Diante da grave crise de saúde que o Brasil e o mundo estão vivendo com o agravamento da disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, responsável por milhares de mortes em várias partes do planeta. E ainda, considerando os impactos negativos nas rendas familiares, a proposta vem no sentido de isentar a população do município, incluída na tarifa social, de pagar a taxa de Contribuição de Iluminação Pública (CIP), cujo consumo mensal for de até 220 kilowatts.

Logo, solicitamos a suspensão emergencial e temporária do pagamento da taxa de Contribuição de Iluminação Pública (CIP), pelo período de 90 (noventa) dias ou enquanto durar a pandemia.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de abril de 2020.

**Fred Ferreira**  
**Vereador**